

33910.032210/2018-91	42754	06/11/2018	Art. 25, da Lei 9656/98 c/c RN 412/2016, pelas condutas do Art. 76-B da RN 124/2006	Deixar de garantir o cumprimento de obrigação de natureza contratual, ao não efetuar a rescisão contratual da beneficiária S.A.G., a partir de abril/2018.
33910.032211/2018-35	42755	06/11/2018	Art. 25, da Lei 9656/98 c/c RN 412/2016, pelas condutas do Art. 76-B da RN 124/2006	deixar de garantir o cumprimento de obrigação de natureza contratual, e impedir ao beneficiário J.C.R. a solicitação de rescisão contratual, ao não disponibilizar canais de atendimento para a efetivação do pedido.
33910.032220/2018-26	42758	06/11/2018	Art. 25, da Lei 9656/98, pelas condutas previstas no Artigo 78, da RN 124/2006	deixar de cumprir obrigação de natureza contratual, ao não proceder com o envio do boleto de pagamento do plano do beneficiário C.L.S., e não fornecer outro meio para sua quitação.
33910.032215/2018-13	42757	06/11/2018	Art. 25, da Lei 9656/98 c/c RN 412/2016, pelas condutas do Art. 76-B da RN 124/2006	ao deixar de garantir o cumprimento de obrigação de natureza contratual, ao impedir à beneficiária C.C.S.M. a solicitação de rescisão contratual, ao não disponibilizar canais de atendimento para a efetivação do pedido.
33910.032136/2018-11	42740	05/11/2018	Art. 25, da Lei 9656/98 c/c RN 412/2016, pelas condutas previstas no Artigo 76B, da RN 124/2006	deixar de garantir o cumprimento de obrigação de natureza contratual, ao impedir à beneficiária L.V.L., a solicitação de rescisão contratual, não disponibilizando canais de atendimento para a efetivação do pedido
33910.032154/2018-94	42741	05/11/2018	Art. 25, da Lei 9656/98, pelas condutas previstas no Artigo 78, da RN 124/2006,	deixar de cumprir obrigação de natureza contratual, e não proceder ao fornecimento do boleto de pagamento do plano do beneficiário V.D.A. referente às mensalidades de agosto e setembro/2018, e não fornecer outro meio para sua quitação.

33910.032156/2018-83	42743	05/11/2018	Art. 25, da Lei 9656/98 c/c RN 412/2016, pelas condutas previstas no Artigo 76-B da RN 124/2006	Deixar de garantir o cumprimento de obrigação de natureza contratual, ao impedir à beneficiária R.C.R.T., a solicitação de rescisão contratual, ao não disponibilizar canais de atendimento para a efetivação do pedido.
33910.032164/2018-20	42744	05/11/2018	Art. 25, da Lei 9656/98, pelas condutas previstas no Artigo 78, da RN 124/2006	Deixar de cumprir obrigação de natureza contratual, ao não proceder com o envio do boleto de pagamento do plano da beneficiária M.F.A.S.A., à partir de julho/2018, e não fornecer outro meio para sua quitação.
33910.032169/2018-52	42745	05/11/2018	Art. 25, da Lei 9656/98 c/c RN 412/2016, pelas condutas previstas no Artigo 76, da RN 124/2006;	- impedir à beneficiária M.O.M.J. a solicitação de rescisão contratual, ao não disponibilizar canais de atendimento para a efetivação do pedido;
			Art. 25, da Lei 9656/98, pelas condutas previstas na RN 124/2006	- não proceder ao fornecimento do boleto de pagamento do plano da beneficiária M.O.M.J., a partir de julho/2018, e não fornecer outro meio para sua quitação

Agência Nacional de Saúde Suplementar

Diretoria de Fiscalização

NÚCLEO DA ANS SÃO PAULO

Rua Bela Cintra, 986 - 9º andar - Jardim Paulista

CEP 01415-000 - São Paulo - SP

DANIELE FERREIRA PAMPLONA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Gerente de Processos Sancionadores, Julgamento e Intervenção, no exercício das atribuições delegadas pela Portaria da Diretoria de Fiscalização nº 8.503, de 19 de outubro de 2016, publicada no D.O.U nº 203, de 21 de outubro de 2016, seção 2, pág. 29 c/c Portaria ANS nº 64, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 17 de fevereiro de 2016, e considerando o disposto no artigo 42 da Resolução Normativa nº 388/2015, vem por meio deste dar ciência e intimar da decisão proferida em processos administrativos às Operadoras relacionadas no anexo que se encontram em local incerto e não sabido e, a contar da publicação deste edital, a Operadora terá 10 (dez) dias para apresentar recurso ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento da multa ou apresentar pedido de parcelamento, conforme o art.40 da RN n.º 388/2015, a operadora pode ainda, em substituição à apresentação de recurso, e no mesmo prazo deste, apresentar requerimento de pagamento antecipado e à vista do valor da multa pecuniária fixada na decisão com 20% (vinte por cento) de desconto sobre o valor da multa, conforme art. 41 da RN nº 388/15. Fica a operadora notificada da existência do débito, para que efetue o pagamento através da Guia de Recolhimento da União - GRU, sob pena de a ANS adotar as seguintes providências: inclusão do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do setor Público Federal - CADIN, nos termos da legislação vigente, em 75 (setenta e cinco) dias a contar da publicação deste edital, inscrição do débito na Dívida Ativa da ANS e ajuizamento da respectiva execução fiscal. Os débitos apresentados serão atualizados conforme os Termos da RN nº 89, de 15/02/2005 e da RN nº 46, de 04/09/2003.

A íntegra da decisão bem como o parecer estará disponível na sede da ANS, ou em um de seus núcleos, ou ainda poderá ser consultada na página da ANS, www.ans.gov.br, sem prejuízo da concessão de vista dos autos ao representante legal da operadora.

Rio de Janeiro, RJ 07/11/2018

Número do Processo na ANS	Nome da Operadora	Número do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)	N.º da Intimação DIFIS	Endereço da Operadora
33902.046383/2002-28	APO - ADM. DE PLANOS DE SAUDE E ODONTOLOGICOS	410063	01.368.920/0001-20	Verificação de dados cadastrais atualizados da referida operadora. Pelo arquivamento do processo.	ARQUIVAMENTO	Edital de Intimação/20/GEPIJ/DIFIS/2018	Endereço inválido.
25772.004662/2014-52	ADMPLAN ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	419117	17.646.584/0001-70	Infração ao art. 25 da Lei 9.656. Conduta tipificada no art. 78 c/c art. 10, I, da RN 124. Infração configurada	12.000,00 (DOZE MIL REAIS)	Edital de Intimação/21/GEPIJ/DIFIS/2018	Endereço inválido.
25780.009607/2015-31	UNIMED DO ABC - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	345270	44.183.390/0001-58	Infração ao art. 12, II, da Lei 9.656. Conduta tipificada no art. 77 c/c art. 10, I, da RN 124. Infração configurada.	17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)	Edital de Intimação/22/GEPIJ/DIFIS/2018	Endereço inválido.
33902.484727/2016-07	SER ÚNICO - PLANOS ODONTOLÓGICOS S/S LTDA.	301213	02.542.491/0001-28	Infração ao art 20, caput, da Lei 9.656/98, tipificada no art. 35 da RN 124/06. Pelo arquivamento do processo nos termos do §3º, art. 25 da RN 388/15.	ARQUIVAMENTO	Edital de Intimação/23/GEPIJ/DIFIS/2018	Endereço inválido.

ALEXANDRA CERQUEIRA CAMPOS

DESPACHOS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente de Processos Sancionadores, Julgamento e Intervenção, no uso das atribuições delegadas pela Portaria da Diretoria de Fiscalização nº 64, de 16/02/2016, publicada no DOU de 17/02/2016, seção 1, fl. 47 c/c Portaria nº 8.503 de 19/10/2016, publicada na DOU nº 203, de 21/10/2016, seção 2, fl. 29 pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e tendo em vista o disposto no art. 28, inciso V, da RN nº 388/15, vem por meio deste dar ciência e intimar:

Nº 4.757 - PROCESSO 33910.016468/2018-40

À operadora ADMPLAN ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ nº 17.646.584/0001-70, com endereço desconhecido e não sabido pela ANS, da lavratura do Auto de Infração nº 415777 na data de 19/09/2018, pela constatação da conduta: Prevista no artigo 78 da RN 124/2006 por deixar de garantir a inclusão do Sr. J.M. como dependente no plano de saúde coletivo por adesão registrado na ANS sob o nº 4017779; e ao cobrar indevidamente contraprestação pecuniária, em maio, junho e julho de 2015, referente à inclusão do Sr. J.M. sem que o plano de saúde contratado fosse efetivamente implantado, infringindo o Art. 25 da Lei nº 9.656/98. A autuada poderá apresentar defesa administrativa ao auto de infração lavrado ou, em substituição à apresentação de defesa, requerer concessão de pagamento antecipado à vista com desconto de 40% (quarenta por cento); ou ainda, na própria defesa, requerer o reconhecimento de Reparação Posterior, a fim de fazer jus ao desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor da multa, nos termos dos artigos 31, 33 e 34 da RN nº 388/15, no prazo de 10 (dez) dias, a ser protocolizada na Gerência de Processos Sancionadores, Julgamento e Intervenção - GEPIJ, situada na Avenida Augusto Severo, 84, 11º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-040.

Nº 4.765 - PROCESSO 33902.114943/2017-61

À operadora SER ÚNICO - PLANOS ODONTOLÓGICOS S/S LTDA, CNPJ nº 02.542.491/0001-28, com endereço desconhecido e não sabido pela ANS, da lavratura do Auto de Infração nº 37126 na data de 24/04/2018, pela constatação da conduta: Prevista no art. 62-F da RN 124/2006 por deixar de comprovar, conforme solicitado, a comunicação a todos os seus beneficiários, por qualquer meio que assegurasse a sua ciência, da abertura de prazo para o exercício da portabilidade especial, infringindo o art. 4, XXXI, da Lei nº 9.961/00 c/c §4º do art. 7-A, da RN 186/09, alterada pela RN 252/12. A autuada poderá apresentar defesa administrativa ao auto de infração lavrado ou, em substituição à apresentação de defesa, requerer concessão de pagamento antecipado à vista com desconto de 40% (quarenta por cento); ou ainda, na própria defesa, requerer o reconhecimento de Reparação Posterior, a fim de fazer jus ao desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor da multa, nos termos dos artigos 31, 33 e 34 da RN nº 388/15, no prazo de 10 (dez) dias, a ser protocolizada na Gerência de Processos Sancionadores, Julgamento e Intervenção - GEPIJ, situada na Avenida Augusto Severo, 84, 11º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-040.

ALEXANDRA CERQUEIRA CAMPOS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2018 - UASG 253002

Processo: 25351923389201841.
PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -.Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Comutado e de Serviço Móvel Pessoal, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; lei nº 10.520/02. Vigência: 01/11/2018 a 01/11/2020. Valor Total: R\$34.346,17. Fonte: 6174362120 - 2018NE801413. Data de Assinatura: 01/11/2018.

(SICON - 07/11/2018)

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 253018

Processo: 25763912862201813.
PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 03074080000118. Contratado : BRISA MAO DE OBRA E SERVICOS -GERAIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de copeiragem para a Sede da CVPAF/CE. Fundamento Legal: Decreto 2.271/1997, Decreto 5.450/2005, Lei 10.520/2002 e 8.666/93. IN SEGES/MPDG 05/2017. Vigência: 15/10/2018 a 15/10/2019. Valor Total: R\$36.198,00. Fonte: 6174362120 - 2018NE800113. Data de Assinatura: 11/10/2018.

(SICON - 07/11/2018) 253018-36212-2018NE800009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 253018

Processo: 25763917301201819.
PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 10547708000110. Contratado : TERCEIRIZ SERVICOS ESPECIALIZADOSEIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de motorista para a Sede da CVPAF/CE.Fundamento Legal: Decreto 2.271/1997, Decreto 5.450/2005, Lei 10.520/2002 e 8.666/93, IN SEGES/MPDG 05/2017. Vigência: 01/11/2018 a 01/11/2019. Valor Total: R\$34.095,00. Fonte: 6174362120 - 2018NE800115. Data de Assinatura: 29/10/2018.

(SICON - 07/11/2018) 253018-36212-2018NE800009

